



III. A Consolidação de Contas

- 1. As ligações entre empresas e os grupos económicos
- 2. Objectivos da Consolidação
- 3. Métodos de Consolidação
- 4. Fases do Processo de Consolidação

2011/2012

1

CONTABILIDADE GERAL II



III. A Consolidação de Contas

Enquadramento Contabilístico da Consolidação de Contas

- NCRF 13 Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas
- □ NCRF 14 Concentrações de actividades empresariais
- □ NCRF 15 Investimentos em subsidiárias e consolidação

2011/2012



III. A Consolidação de Contas

1. As ligações entre empresas e os grupos económicos

Grupo Económico - Conjunto de empresas em relação de dependência face a uma unidade de direcção.

O <u>conceito de grupo</u> está intimamente ligado ao <u>conceito de domínio</u> e controlo.

2011/2012

3

CONTABILIDADE GERAL II



III. A Consolidação de Contas

1. As ligações entre empresas e os grupos económicos

Controlo é o <u>poder de gerir as políticas financeiras e</u> <u>operacionais de uma empresa</u> a fim de obter benefícios das suas actividades;

- Uma subsidiária (filial) é uma empresa que é controlada por uma outra empresa (conhecida como empresa-mãe);
- Uma empresa-mãe é uma empresa que detém uma ou mais subsidiárias
- Um grupo é constituído por uma empresa-mãe e todas as suas subsidiarias.

2011/2012





III. A Consolidação de Contas

1. As ligações entre empresas e os grupos económicos

Perímetro de consolidação é o conjunto de todas as empresas do grupo que vão ser englobadas na consolidação, bem como a identificação dos correspondentes métodos de consolidação.

2011/2012

5

CONTABILIDADE GERAL II



III. A Consolidação de Contas

1. As ligações entre empresas e os grupos económicos

Tarefas a executar para determinar o perímetro de consolidação:

- Elaborar o organograma do grupo:
- Reconhecer a importância da empresa;
- Listar obstáculos ou restrições à consolidação; e
- Delimitar as empresas a consolidar.

2011/2012



III. A Consolidação de Contas

1. As ligações entre empresas e os grupos económicos

Organograma do grupo:

Listagem de todas as empresas que dependam, directa ou indirectamente, da empresa-mãe:

- Percentagens de interesse
- Percentagem de controlo.

2011/2012





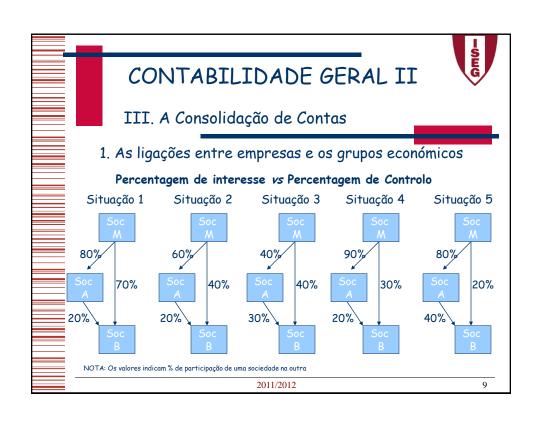
III. A Consolidação de Contas

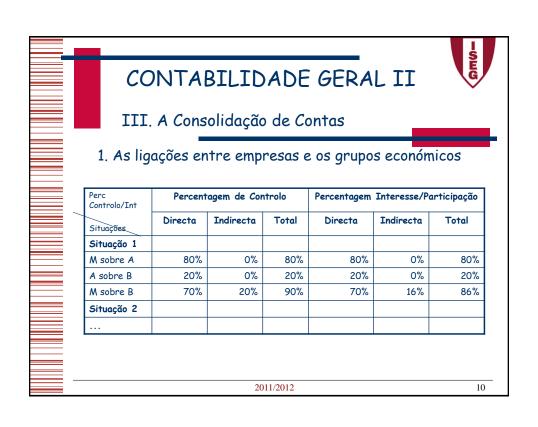
1. As ligações entre empresas e os grupos económicos

Percentagem de Interesse vs Percentagem de Controlo									
Conceito	Fracção de Capital detida directa e indirectamente na sociedade dependente	Grau de dependência das sociedades participadas face às participantes							
Valor	participação nas sociedades directa e indirectamente dependentes - quota parte	Percentagem de Capital que a empresa participante controla (por participações directas ou indirectas) na empresa participada - direitos de voto.							

Percentagem de interesse = Percentagem financeira = Percentagem de participação

2011/2012







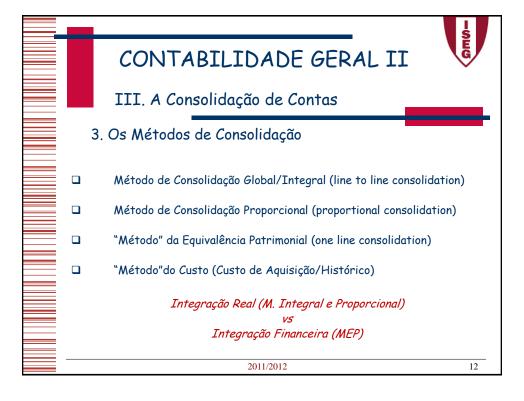
III. A Consolidação de Contas

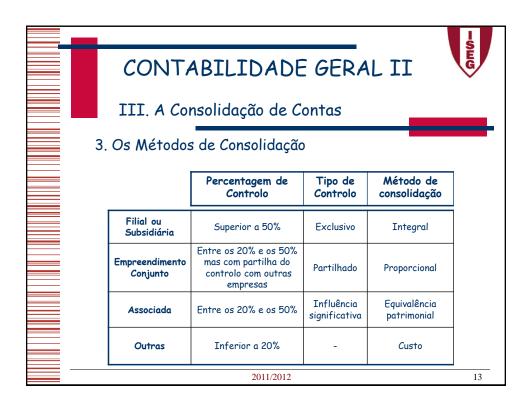
2. Objectivos da Consolidação

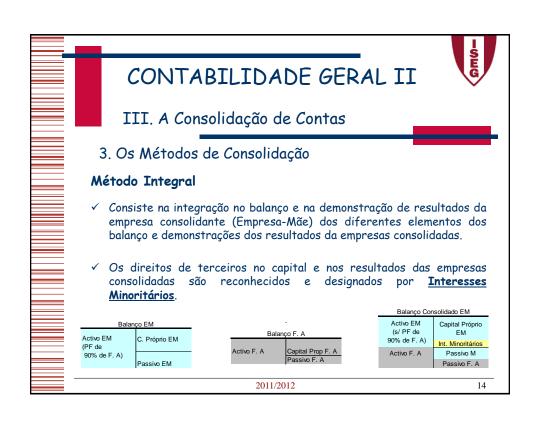
Consolidação de Contas - elaboração para a entidade grupo das demonstrações financeiras que são realizadas para as empresas individuais como se de uma única empresa se tratasse.

Objectivo - Proporcionar informação sobre uma entidade informativa, entendida como um grupo de empresas que não tem existência jurídica mas que corresponde a uma única realidade económica, que seja útil para a tomada de decisão por parte dos seus utilizadores.

2011/2012 11









III. A Consolidação de Contas

3. Os Métodos de Consolidação

Interesses Minoritários

Consiste na parte de capital detido por terceiros nas empresas participadas incluídas na consolidação (método integral), como tal terá de ser reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas:

- Balanço: é a fracção dos capitais próprios incluindo o resultado líquido que corresponde às participações minoritárias;
- Demonstração de Resultados: é a parte do resultado correspondente à participação de terceiros.

Reflecte os Interesses de Terceiros à data de elaboração das DFs.

2011/2012

15



III. A Consolidação de Contas

3. Os Métodos de Consolidação

<u>Fases do Método Integral</u>

- A. Soma linha a linha 100% de todas as contas do Balanço e da Demonstração Resultados;
- B. Eliminação do valor da Participação Financeira por contrapartida dos Capitais Próprios da empresa participada
- ⇒ Determinar *Diferenças de Consolidação e Interesses Minoritários*
- C. Anular as dívidas activas e passivas entre as várias empresas do grupo;
- D. Anular as operações entre empresas do grupo.

2011/2012



III. A Consolidação de Contas

3. Os Métodos de Consolidação

Método Proporcional

- Consiste na integração no Balanço e na Demonstração de Resultados da empresa consolidante da fracção que proporcionalmente lhe corresponde dos elementos dos balanços e demonstrações de resultados das empresas consolidadas;
- Não existem <u>Interesses Minoritários</u> mas podem existir Diferenças de Consolidação;
- ✓ Aplicar as fases da consolidação integral com as devidas adaptações;

Rala	nco M		•		Balanço Co	nsolidado M	
Activo M		Ba	lanço B		Activo M		
(PF de 50% de B)	Capital Proprio IVI	Active B	Capital Próprio B		(s/ PF de 50% de B)	Capital Próprio M	
30% de B)	Passivo M	Activo B	Passivo B		50% Activo B	Passivo M 50% Passivo B	
	Capital Próprio M Capital Próprio B Activo B Capital Próprio B (s/ PF de 50% de B) Capital Próprio M						

CONTABILIDADE GERAL II



III. A Consolidação de Contas

3. Os Métodos de Consolidação

"Método" da Equivalência Patrimonial

- ✓ Não é um verdadeiro método de consolidação, embora assim esteja consagrado; é um <u>critério de valorimetria</u> dos Investimentos Financeiros;
- ✓ Consiste no ajustamento, no balanço da empresa consolidante (participante), do valor contabilístico das partes de capital por ela detidas, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios das participadas.

2011/2012 18



III. A Consolidação de Contas

3. Os Métodos de Consolidação

"Método" do Custo

- √ Não se trata de um método de consolidação mas é um <u>critério de</u> <u>valorimetria aplicado excepcionalmente</u> na consolidação de contas;
- ✓ Consiste na manutenção, no balanço da empresa participante, do valor da Participação Financeira ao custo de aguisição;
- ✓ Com este critério, apenas se regista além da aquisição/alienação na conta de Investimentos Financeiros, a atribuição e recebimento de dividendos.

2011/2012 19



III. A Consolidação de Contas

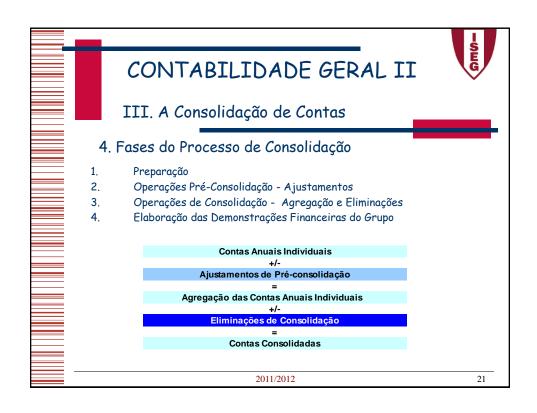
3. Os Métodos de Consolidação

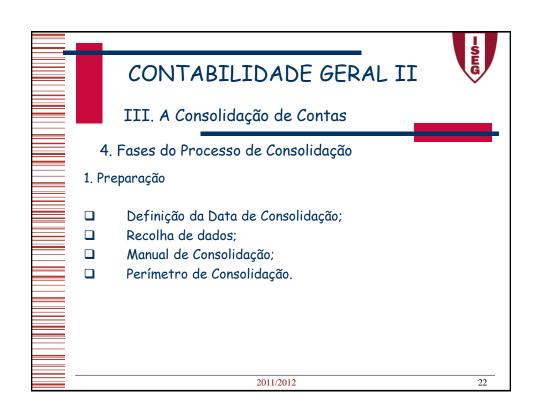
Formas de Aplicação

- □ Lançamentos ContabilísticosDébitos e Créditos no Diário/Razão
- ☐ Mapas apropriados para os trabalhos de consolidação

	Empresa Mãe	Empresa Filial	M+F	Débito	Crédito	Consolidado
Activos Intangiveis						
Activos Fixos Tangiveis						
Investimentos Financeiros						

2011/2012







III. A Consolidação de Contas

- 4. Fases do Processo de Consolidação
- 1. Preparação

O Perímetro da Consolidação

- 1. Determinação das empresas que vão ser incluídas na consolidação
- Escolha do método de Consolidação em função da <u>Percentagem</u> de Controlo

2011/2012

I SEG

23

CONTABILIDADE GERAL II

III. A Consolidação de Contas

- 4. Fases do Processo de Consolidação
- 1. Preparação

Dispensa da elaboração de contas consolidadas (DL 158/2009, art.7.°)

- As empresas-mãe de um grupo, cujas contas acumuladas das empresas que o compõem não tenham excedido em 2 exercícios consecutivos dois dos três seguintes limites:
 - v total do balanço: 7,5 milhões de euros
 - ✓ vendas líquidas e outros proveitos: 15 milhões de euros
 - √ nº médio de trabalhadores: 250
- As empresas-mãe que sejam filial de uma empresa-mãe sediada num Estadomembro da UE, que detenha a totalidade do seu capital ou mais de 90%, desde que os restantes sócios/accionistas, quando existam, aprovem a dispensa.

Excepto se aplicam se uma das empresas a consolidar tenha acções ou obrigações admitidas à cotação numa bolsa de valores de um Estado-membro da UE

2011/2012





III. A Consolidação de Contas

- 4. Fases do Processo de Consolidação
- 1. Preparação

Exclusões de consolidação (DL 158/2009, art.8.°)

Uma entidade pode ser excluída da consolidação:

- ✓ por não ser materialmente relevante
- por estar submetida a restrições severas e duradouras que prejudiquem substancialmente o exercício pela empresa-mãe dos seus direitos sobre o património ou a gestão daquelas
- por ter sido adquirida com o objectivo de serem vendidas.

2011/2012

I SEG

25

CONTABILIDADE GERAL II

III. A Consolidação de Contas

- 4. Fases do Processo de Consolidação
- 2. Operações Pré-Consolidação Ajustamentos

Uniformização das Demonstrações Financeiras Individuais de cada empresa, tendo em vista a consolidação de contas. Os ajustamentos podem resultar de:

- Bases de mensuração;
- Politicas contabilísticas;
- Reconciliação de contas intra-empresas;
- Conversão para moeda nacional das DFs em moeda estrangeira.

2011/2012



III. A Consolidação de Contas

- 4. Fases do Processo de Consolidação
- 3. Operações de Consolidação Agregação

Soma linha a linha 100% de todas as contas do Balanço e da Demonstração Resultados no <u>Método de Consolidação Integral</u>

Soma linha a linha pela percentagem de participação/financeira detida de todas as contas do Balanço e da Demonstração Resultados no <u>Método de</u> Consolidação Proporcional

2011/2012

27

CONTABILIDADE GERAL II



III. A Consolidação de Contas

- 4. Fases do Processo de Consolidação
- 3. Operações de Consolidação Eliminações

É necessário eliminar alguns valores por forma a evitar que se dupliquem indevidamente montantes de activo, passivo e capital próprio ao agregar as demonstrações financeiras de cada uma das empresas incluídas na consolidação.

- A. Anular as Participações Financeiras;
- B. Anular as dívidas activas e passivas entre as empresas do grupo;
- D. Anular as operações entre empresas do grupo.

i

2011/2012



III. A Consolidação de Contas

- 4. Fases do Processo de Consolidação
- 4. Elaboração das Demonstrações Financeiras do Grupo
- DFs idênticas às das empresas individuais com algumas especificidades
- As contas consolidadas estão sujeitas a Certificação Legal de Contas pelo órgão adequado - conselho fiscal ou ROC
- Elaboração e submissão aos órgãos competentes do Relatório Consolidado de Gestão que deve os mesmos elementos que um relatório referente a contas individuais
- As DFs, Relatório de Gestão e CLC estão sujeitas a depósito na conservatória do registo comercial, tal como as contas individuais

2011/2012 29